

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do Concurso n.º 17/MFFE/2023

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, interno de acesso, para recrutamento e seleção de 01 (um) Técnico de Finanças, Nível I, para Técnico de Finanças, Nível II - Grau de Curso Médio.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças (MF)

Procedimento Concursal n.º 17/MFFE/2023

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno de acesso, para recrutamento e seleção de 01 (um) Técnico de Finanças, Nível II, em regime de carreira (Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado), para Direção Geral do Património e da Contratação Pública.

1. Função: Técnico de Finanças
2. Nível: II
3. Número de vagas: 01 (um)
4. Quota para pessoa com deficiência: 0
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de Vínculo: Contrato por tempo Indeterminado
7. Remuneração ilíquida: 120.527\$00
8. São requisitos gerais obrigatórios legalmente exigidos:
 - a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da Função Pública;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitação literária que confere o grau mínimo de curso médio;

9. São requisitos específicos obrigatórios exigidos na promoção de Técnico de Finanças nível I para Técnico de Finanças nível II:

a) Possuir a categoria de Técnico de Finanças, Nível I;

b) Possuir (cinco) anos de serviço efetivo no cargo, com avaliação de desempenho mínima de bom;

c) Conhecimento de pelo menos uma língua estrangeira certificada por entidade competente;

d) Formação no domínio das finanças públicas, gestão financeira e orçamental, gestão de projetos, ética e deontologia profissional;

e) Aprovação em concursos.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

11. O prazo de submissão de candidatura é de, 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso na plataforma eletrónica *LimeSurvey*, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 11 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.